



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de março de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Ação Realizada: Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Os seguintes pareceres foram elaborados e estão em anexo:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 220/2025.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 220/2025.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 220/2025.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 220/2025.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 220/2025.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 06 ao Projeto de Lei nº 220/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003400380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.